

ATO Nº 12.142/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 319993/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 20 de junho de 2016 do Ato nº 7.869/2015, publicado em 25/11/2015, que autorizou a cessão da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 211994/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bfb4c6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar